

Art. 3º. Constitui parte integrante deste Decreto, na forma de seu Anexo Único, o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para seleção de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Grão Mogol/MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 18 de janeiro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eugênio Nascimento Paulino

Código Identificador:868186A5

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.**

PORTARIA DE Nº 75, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AUXÍLIO À ADMINISTRAÇÃO PARA ORGANIZAR, COORDENAR, FISCALIZAR E DELIBERAR SOBRE A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SME Nº 02/2023.

Prefeito Municipal de Grão Mogol, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Grão Mogol/MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta por **Rivam Soares do Nascimento**, Secretário Municipal de Governo, **Barbara Batista Andrade**, Assessora de Administração e **Diaquesday Oliveira**, Diretor de Departamento, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão Municipal do Processo Seletivo SME 02/2023**, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do Processo Seletivo, instaurado através do Edital nº 02/2023 SME, para formação de Cadastro de Reserva.

Art. 2º. Compete a Comissão avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto a publicidade dos atos, fazer o ensalamento dos inscritos, conferir a documentação e encaminhar ao Prefeito Municipal para fazer a homologação, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único. Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Art. 4º. Os recursos necessários para cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações orçamentárias, constante da Lei de Meios vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol - MG, 20 de janeiro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eugênio Nascimento Paulino

Código Identificador:B98040F6

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 004 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS 003/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 004/23-Pregão 003/23-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e higiene em geral, para manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Grão Mogol/MG-Credenciamento: 03/02/23-11h. licitagraomogol.mg@gmail.com-www.gramogol.mg.gov.br

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:1531465B

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 005 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇOS 004/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 005/23-Pregão 004/23-Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, para manutenção das atividades administrativas da Prefeitura de Grão Mogol/MG. Credenciamento: 06/02/23-8h.licitagraomogol.mg@gmail.com www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:

Edilson Braz de Sousa

Código Identificador:D0EBDE41

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 244, DE 20 DE JANEIRO 2023.**

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 244, DE 20 DE JANEIRO 2023.

Exonera o Sr. Rodrigo Cesar Andrade do cargo de Assessor de Assistência Social - ASS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Rodrigo Cesar Andrade**, inscrito no CPF nº 084.524.336-54, exonerado do cargo de Assessor de Assistência Social - ASS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 20 de janeiro de 2023.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Eugênio Nascimento Paulino

Código Identificador:6D29280C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICACAO – DISPENSA 013/2022**

PRC 087/2022 – DISPENSA 013/2022. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público a